



ALTA FLORESTA D'OESTE

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

DESPACHO

Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao disposto no Art. 239 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossas Excelências cópia do Parecer prévio emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCERO**, referente à prestação de contas do Executivo Municipal, bem como o balanço anual correspondente.

Nos termos regimentais, com o início do Ano Legislativo, determino o envio do processo à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de vinte dias para opinar sobre as contas do município.

Ressalta-se que, até quinze dias após o recebimento do processo, a referida comissão poderá receber dos Senhores Vereadores eventuais pedidos, por escrito, de informações sobre itens específicos da prestação de contas.

Atenciosamente,



NATA SOARES DA CRUZ
Vereador Presidente da
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste